



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 03/13, 08 DE FEVEREIRO DE 2013

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Faltou à presente reunião, o Senhor Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas, por motivos profissionais, tendo a Câmara por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, se encontrar ausente, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que a presente reunião será secretariado pelo Assistente Técnico, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Assistente Técnica, Liliana Marina Fonseca Cristóvão.

Pelas 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, dando conhecimento da Sessão de Apresentação do Programa Valorizar, promovida em conjunto com a ADIBER, realizada no passado dia 28 de janeiro de 2013, pelas 19 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua, que contou com os esclarecimentos do Senhor Professor Doutor Pedro Saraiva, Presidente da CCDR-C.

Informou, que esta iniciativa contou com a presença de muitos empresários, enchendo praticamente o espaço escolhido para o efeito.

Esclareceu, que este projeto é um programa de valorização económica das regiões, com objetivos de fomento empresarial, atração de investimentos, criação de emprego e coesão social e territorial, tendo entre as suas principais apostas, a criação de um novo sistema de incentivos a microempresas de base local, no âmbito do QREN, que promove o empreendedorismo e a criação de emprego em concelhos do interior ou com problemas de interioridade.

Mencionou ainda, que o Senhor Presidente da CCDR-C, referiu que o governo irá ainda disponibilizar, para estes concelhos, uma linha de empréstimo, no âmbito do "Investe QREN", para financiar projetos empresariais, pelo que fará todos os possíveis para que a Região Centro seja uma alternativa credível para implementação e desenvolvimento do tecido empresarial do País.

Referiu ainda, que irão ser criadas parcerias territoriais de desenvolvimento económico, integrando comunidades intermunicipais, associações empresariais e entidades científicas, tecnológicas e de ensino, e ainda o desenvolvimento de estratégias regionais e intermunicipais para o "Novo QREN", a vigorar entre 2014 e 2020, focadas no desenvolvimento



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

económico, com o Município de Tábua integrada na CIM da Região de Coimbra.

Informou ainda o Sr. Prof. Dr. Pedro Saraiva que o nosso concelho tem a medalha de bronze, no que respeita ao número de candidaturas submetidas no âmbito do COMPETE e do QREN, destinados às empresas, mas que, contudo, tem a medalha de ouro, no valor global dos financiamentos contratualizados – e teceu um grande elogio ao Município de Tábua, pelo investimento que tem feito no sentido de apoiar a competitividade das empresas e criação de postos de trabalho, afirmando mesmo que a região Centro do país já exporta mais do que importa e que para esses resultados contribui decisivamente o concelho de Tábua.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara, informou que foi realizado no passado dia 3 de fevereiro, na zona envolvente ao Estádio Municipal, o I Corta-Mato do Concelho de Tábua, numa organização da Comissão de Melhoramentos de Parcelada, com a colaboração da Câmara Municipal e com o apoio das Juntas de Freguesia do Concelho e da Associação Distrital de Atletismo de Coimbra.

Destacou, o êxito do evento que contou com a participação de muitos atletas e auxílio dos técnicos de educação física da Câmara Municipal.

A Câmara tomou conhecimento.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara destacou a assinatura dos Protocolos de Fomento Desportivo, realizada no dia 7 de fevereiro, pelas 18h00, na Câmara Municipal de Tábua, entre a autarquia e as Associações Desportivas do Concelho, referindo que estes protocolos têm por objeto o incentivo e a cooperação financeira, no âmbito específico de apoio destinado à aplicação da Medida 1 – Apoio à Formação de Camadas Jovens, Medida 2 – Apoio à Promoção de Atuações Desportivas, Medida 3 – Apoio à



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Organização de Atividades, Medida 4 – Apoio à Atividade Competitiva Internacional e Deslocações ao Estrangeiro e Medida 5 – Apoio à Construção e Manutenção de Instalações Desportivas.

A Câmara tomou conhecimento.

Por fim, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- **CONTA FINAL DE EMPREITADA - RETIFICAÇÃO;**
- **RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO;**
- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE TÁBUA 2013;**
- **PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE BU (BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO).**

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:

Usando da palavra, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, informou que foram entregues os prémios da 2.ª edição do concurso de Árvores de Natal criativas, cuja iniciativa pretendeu estimular a criatividade, convidando instituições públicas e privadas do concelho a participar e a expressar-se, fomentando a reutilização de objetos do quotidiano



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

e materiais diversos, no intuito de educar comportamentos para um futuro mais sustentável.

Referiu, que num total de 16 inscrições, as árvores de Natal este ano, sob a exigência de serem de interior, estiveram patentes nos seus locais até ao “Dia de Reis” e em exposição na Biblioteca Pública Municipal desde o dia 7 de janeiro até ao fim do mês. A seleção do júri não foi fácil, dado que as Árvores de Natal em concurso foram muito criativas, tendo sido os prémios atribuídos da seguinte forma: 1.º Prémio - Jardim de Infância de Midões (CAF), 2.º Prémio - Jardim de Infância de Ázere, 3.º Prémio – Centro de Saúde de Tábua.

Foram ainda, atribuídas as menções honrosas às árvores do Jardim Infância de Candosa, Jardim Infância de Midões (sala M), Jardim Infância de Meda Mouros e Jardim Infância de Ázere (CAF).

A Câmara tomou conhecimento.

Comunicou ao executivo municipal, que na ultima semana têm havido rescisões de contratos de emprego-inserção, expressando o seu agrado pelo facto das pessoas conseguirem ser integradas no mercado de trabalho.

A Câmara tomou conhecimento.

Expressou, o seu orgulho e satisfação pelo Município de Tábua ter sido escolhido para acolher o Concurso Nacional de Leitura, no próximo dia 17 de abril de 2013, que irá contar com a participação de alunos de todo o País. Destacou, que irá estar presente como membro do Júri do concurso, o humorista Jorge Serafim, situação que o Município poderia aproveitar para conseguir um espetáculo realizado pelo mesmo nesse dia à noite.

Salientou, que a escolha do nosso Município para receber este evento inserido no Plano Nacional de Leitura, se deve em grande parte pela maneira como a Câmara Municipal recebeu o Senhor Comissário Nacional de Leitura.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Informou, que o Município de Tábua foi ainda convidado a participar numa visita de estudo para os alunos do 12.º ano ao Palácio de Maфра, que será culminado com a visualização de uma peça de teatro "Memorial do Convento, sendo que o valor pago pelos alunos neste âmbito, será convertido em fundo documental a reverter para Biblioteca Municipal de Tábua.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

Interveio o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, reforçando as palavras do Senhor Presidente de Câmara, destacando principalmente o trabalho desenvolvido pela Comissão de Melhoramentos de Parcelada, na realização do 1.º Corta Mato do Concelho de Tábua, em parceria com este Município.

Referiu, que os protocolos de fomento desportivo assinados, servem para incentivar a prática desportiva no nosso concelho e estimular as Associações a realizarem novas iniciativas.

A Câmara tomou conhecimento.

Deu conhecimento, que foi realizado no passado dia 25 de janeiro de 2013, pelas 18 horas, a primeira reunião do Plenário do Conselho Municipal da Juventude, tendo sido eleitos como secretários da mesa, o representante da JCP, Aurélio Alves e o representante da Assembleia Municipal do PS, Nuno Pinto, e ainda como representante do CMJT no Conselho Municipal da Educação, o membro João Pais, representante da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Tábua.

Finalizou, dando conhecimento ao executivo que as Piscinas Municipais de Tábua irão ter uma nova modalidade, "Aquamix" e mais um dia para



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

natação livre, pelo que a partir deste momento as pessoas poderão usufruir dos seguintes dias, quartas, quintas e sábados de manhã.

A Câmara tomou conhecimento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 02/13 DE 25 DE JANEIRO DE 2013;

Deliberação n.º 35 – Presente a ata da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

2. CORO POLIFÓNICO MUNICIPAL DE TÁBUA/MAESTRO CRISTÓVÃO RAMALHO;

Deliberação n.º 36 – Presente uma missiva, datada de 25 de janeiro de 2013, do Maestro Cristóvão Ramalho, documento que se dá por reproduzido, solicitando o aumento do valor do contrato de prestação de serviço, tendo em consideração o número de convites para atuações do Coro, o que leva ao acréscimo do número de ensaios, responsabilidades e grau de exigência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o aumento do valor do contrato de prestação de serviços, de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) por mês, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2013, desde que cumpra o estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'C7/kn.5']

A Senhora Vereadora, Eng.^a Cátia Figueiredo, não participou na discussão e votação do ponto por impedimento legal.

3. CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA/PEDITÓRIO PÚBLICO – RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 37 – Presente uma missiva com a referência n.º 0199, datada de 21 de janeiro de 2013, da Caritas Diocesana de Coimbra, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a realização de um peditório público a efetuar nos dias 28 de fevereiro, 1 e 2 de março nas ruas do concelho de Tábua, integrado na Semana Nacional da Cáritas.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, datado de 28 de janeiro, onde foi autorizada a realização do mencionado peditório.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro

4. FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO DISTRITO DE COIMBRA/INCÊNDIOS FLORESTAIS;

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi presente o ofício n.º 047, datado de 15 de outubro de 2012, da Federação dos Bombeiros do Distrito de Coimbra, documento que se dá por reproduzido, onde é reconhecido o apoio das Autarquias, em particular dos Senhores Presidentes, nos diversos teatros de operações, fazendo ainda um balanço provisório, dos incêndios florestais que assolaram o distrito de Coimbra no ano findo.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "C2k5" and "Q"]

5. BOLSA DE TURISMO DE LISBOA;

Deliberação n.º 38 – Presente a informação n.º 4/2013, de 31 de janeiro de 2013, do Técnico Superior, Eng. David Pinto, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que à semelhança do ano transato, a Câmara Municipal em conjunto com a ADIBER participará na Bolsa de Turismo de Lisboa de 2013.

Esta participação tem como objetivo promover as nossas potencialidades, divulgando os produtos endógenos do Concelho, com maior incidência no Queijo da Serra da Estrela, e captar novos fluxos turísticos para este Território.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, transferir para a ADIBER, um apoio financeiro no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para os fins referidos, mediante a celebração de protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo, desde que cumpra o estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Mais foi deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento das despesas inerentes ao evento em causa, no montante global de 950,00€ (novecentos e cinquenta euros), desde que cumpra o estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: “Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse direto na atribuição do apoio financeiro em apreciação.”

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "C24.5"]

169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

6. XXIV FEIRA DO QUEIJO, PÃO, ENCHIDOS E MEL E A IV MOSTRA DE GASTRONOMIA E ARTESANATO DAS FREGUESIAS;

Deliberação n.º 39 – Presente a informação n.º 5/2013 e respetivo anexo com a estimativa de custos, de 04 de fevereiro de 2013, do Técnico Superior, Eng. David Pinto, documento que se dá por reproduzido, relativo à XXIV Feira do Queijo, Pão, Enchidos e Mel e a IV Mostra de Gastronomia e Artesanato das Freguesias, a realizar nos dias 2 e 3 de março, no Pavilhão Multiusos de Tábua.

À semelhança do ano transato este evento é organizado em parceria com a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital.

Pretende-se com esta reedição do evento, divulgar e promover os nossos produtos endógenos, mas também tradições e o “saber fazer” dos nossos antepassados, bem como, o que de melhor temos nas nossas freguesias.

Prestados os devidos esclarecimentos pela Senhora Vice-Presidente da Câmara e atendendo ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar as despesas previstas com a realização do mencionado evento no valor de 6.607,30 € (seis mil, seicentos e sete euros e trinta cêntimos), desde que cumpram o estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

7. CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA/NÚCLEO SPORTINGUISTA DO CONCELHO DE TÁBUA;

Deliberação n.º 40 – Presente uma missiva, datada de 23 de janeiro de 2013, do Núcleo Sportinguista do Concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Pavilhão Multiusos entre o período de 16 de março a 30 de março de 2013, para a realização do 14.º Torneio de Futsal do Núcleo Sportinguista do Concelho de Tábua, que contará com a participação de centenas de atletas desta modalidade desportiva de várias regiões de Portugal.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com o solicitado, isentando a referida coletividade do pagamento de taxas de utilização da Infraestrutura em questão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Relativamente ao ponto acima apreciado, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, não participou na discussão e votação por impedimento legal.

8. CONTRA-ORDENAÇÕES/DECISÕES/ APLICAÇÃO DE COIMAS;

Presentes os Processos de Contra-ordenação, seguidamente discriminados, documentos que se dão por reproduzidos:

Deliberação n.º 41 – **Proc. C.O. 27/2005:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aplicar a coima no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), cominada na alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 370/99, de 18 de setembro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

e julho, que remete para a alínea d) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março (n.º 2 do artigo 98.º), à Firma Auto Bentos, Importações Exportações Comércio de Auto e Peças, Lda., com sede em Rua Elias Garcia, n.º 73-B, Amadora, por ter pleno funcionamento uma oficina de manutenção e reparação de veículos pesados, sita em Quinta da Seara – Balocas, freguesia de Tábua, sem possuir a respetiva autorização de utilização.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 42 – **Proc. C.O. 55/2008**: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aplicar a coima no valor de 500,00€ (quinhentos euros), cominada no n.º 2 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, por violação do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, a José Marques Ferreira Moitas, residente em Quintela, freguesia de Tábua, por ter procedido a obras de construção de um muro de vedação confinante com a via pública, sito em Boiço, freguesia de Tábua, sem ter requerido a respetiva licença de construção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 43 – **Proc. C.O. 7/2010**: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aplicar a coima no valor de 600,00€ (seiscentos euros), cominada na alínea a) do n.º 1 e 2 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, por violação do disposto alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, a Jorge Bajouco Domingues, residente em Póvoa de Midões, na mesma freguesia, por ter procedido a obras de construção de duas edificações destinadas a um canil e um barracão, sitas em Cumieira, freguesia de Midões, sem ter requerido a respetiva licença de construção, acrescendo o facto das mesmas se encontrarem, devido à sua localização em violação do disposto em Regulamento de Plano Diretor Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 44 – **Proc. C.O. 10/2010**: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aplicar a coima no valor de 500,00€ (quinhentos euros), cominada na alínea a) do n.º 1 e 2 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, por violação do disposto alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, a Paulo Jorge Miguel Almeida, residente em Meda de Mouros, na mesma freguesia, por ter procedido a obras de construção de uma edificação destinada a oficina de reparação automóvel, armazém e arrumos, sita em Rua da Boavista, freguesia de Meda de Mouros, sem ter requerido a respetiva licença de construção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Deliberação n.º 45 – **Proc. C.O. 15/2010**: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aplicar a coima no valor de 600,00€ (seiscentos euros), cominada na alínea a) do n.º 1 e 2 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, por violação do disposto alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, a Nuno Ricardo Miguel Almeida, residente em Meda de Mouros, na mesma freguesia, por ter procedido a obras de construção de uma edificação destinada a pavilhão para armazém, sita em Meda de Mouros, na mesma freguesia, sem ter requerido a respetiva licença de construção, acrescendo o facto das mesmas se encontrarem, devido à sua localização em violação do disposto em Regulamento de Plano Diretor Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 46 – **Proc. C.O. 14/2011**: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aplicar a coima no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), cominada na alínea d) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, a António Manuel Cardoso Gonçalves Unipessoal, Lda., com sede em EN17 – Carvalhas, Gândara de Espariz, freguesia de Espariz, por ter em pleno funcionamento uma edificação destinada a oficina de manutenção e reparação de veículos pesados, sita em Carvalhas, freguesia de Espariz, sem possuir a respetiva autorização de utilização.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Deliberação n.º 47 – **Proc. C.O. 12/2012**: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aplicar a coima no valor de 500,00€ (quinhentos euros), cominada na alínea d) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, por violação do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do mesmo diploma, a António Manuel dos Santos Correia, residente em Fonte Arcada, na freguesia de Tábua, por ter procedido ao uso de duas edificações destinadas a exploração pecuária de suínos, sitas em Fonte Arcada, freguesia de Tábua, sem possuir a respetiva autorização de utilização.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 48 – **Proc. C.O. 13/2012**: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aplicar a coima no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), cominada na alínea a) do n.º 1 e 2 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, por violação do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, à Firma Supermaco – Materiais de Construção, Lda., com sede em Rua da Industria, freguesia de Tábua, por ter procedido a obras de construção de uma edificação destinada a pavilhão e de um muro de vedação confinante com a via pública, sitos na Rua da Industria, freguesia de Tábua, sem ter requerido a respetiva licença de construção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A Câmara deliberou ainda por unanimidade, o seguinte:

- Informar os arguidos de que as condenações transitam em julgado, tornando-se definitivas e exequíveis se não forem judicialmente impugnadas, nos termos do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, com redação atual RGCC); que, em caso, de impugnação judicial, o tribunal pode decidir mediante audiência ou, caso os arguidos e o Ministério Público não se oponham, mediante simples despacho;

- De acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 92.º e n.º 3 do artigo 94.º, ambos no Regime Geral das Contra-ordenações e Coimas, e ainda na Tabela de Custas Processuais, aprovada em deliberação da Câmara Municipal de Tábua, em 22 de julho de 2011, ficam os arguidos condenados ao pagamento das custas do processo nos valores a seguir indicados, podendo, querendo, impugná-las nos termos previstos no artigo 95.º do citado diploma, no prazo de 10 dias a contar da notificação da decisão. A saber: Proc. C.O. 27/2005 – 44,94€; Proc. C.O. 55/2008 – 29,93€; Proc. C.O. 7/2010 – 23,00€; Proc. C.O. 10/2010 – 29,93€; Proc. C.O. 15/2010 – 36,68€; Proc. C.O. 14/2011 – 26,75€; Proc. C.O. 12/2012 – 28,93€; Proc. C.O. 13/2012 – 32,75€;

- Ordenar o pagamento das coimas no prazo máximo de dez dias, após o carácter definitivo ou o trânsito em julgado da decisão, com indicação de que, em caso de impossibilidade de pagamento tempestivo devem comunicar o facto por escrito à Câmara Municipal de Tábua, com a devida antecedência.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

SECÇÃO DE EXPEDIENTES, TAXAS, LICENÇAS E SERVIÇOS GERAIS

9. PROVA DESPORTIVA/I CORTA MATO DO CONCELHO DE TÁBUA/ COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE PERCELADA /RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 49 – Presente uma missiva e respetivos anexos, datada de 28 de janeiro de 2013, da Comissão de Melhoramentos de Parcelada, documentos que se dão por reproduzidos, requerendo a autorização para a realização da prova desportiva intitulada por “I Corta Mato do Concelho de Tábua” que decorrerá por caminhos públicos, no dia 3 de fevereiro de 2013.

Mais solicitam, a isenção de taxas para o evento em causa.

Prestados os devidos esclarecimento e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o deferimento da autorização concedida pelo Senhor Vereador com poderes delegados, Dr. Ricardo Cruz, para a realização da manifestação desportiva em apreço, bem como, a respetiva isenção de taxas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE E APROVISIONAMENTO

10. ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO;

Deliberação n.º 50 – Presente a 6.ª Alteração ao Orçamento e 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, que acompanha a informação n.º 068/SCA/12, da SCA, datada de 13 de agosto de 2012, com a concordância do Senhor Diretor



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

do DAF, Dr. António Vaz, referente à referida alteração ao orçamento da despesa e da receita e alteração às Grandes Opções do Plano, proveniente de solicitações da SCA e DOUMA, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento e GOP's, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 51 – Presente a 7.ª Alteração ao Orçamento e 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, que acompanha a informação n.º 073/SCA/12, da SCA, datada de 29 de agosto de 2012, com a concordância do Senhor Diretor do DAF, Dr. António Vaz, referente à referida alteração ao orçamento da despesa e da receita e alteração às Grandes Opções do Plano, proveniente de solicitações da SCA e DOUMA, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento e GOP's, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 52 – Presente a 8.ª Alteração ao Orçamento e 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, que acompanha a informação n.º 083/SCA/12, da SCA, datada de 20 de setembro de 2012, com a concordância do Senhor Diretor do DAF, Dr. António Vaz, referente à referida alteração ao orçamento da despesa e da receita e alteração às Grandes Opções do Plano, proveniente de solicitações da SCA e DOUMA, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento e GOP's, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 53 – Presente a 9.ª Alteração ao Orçamento e 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, que acompanha a informação n.º 086/SCA/12, da SCA, datada de 24 de setembro de 2012, com a concordância do Senhor Diretor do DAF, Dr. António Vaz, referente à referida alteração ao orçamento da despesa e da receita e alteração às Grandes Opções do Plano, proveniente



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

de solicitações da SCA, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento e GOP's, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 54 – Presente a 16.ª Alteração ao Orçamento e 15.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, que acompanha a informação n.º 117/SCA/12, da SCA, datada de 31 de dezembro de 2012, com a concordância do Senhor Diretor do DAF, Dr. António Vaz, referente à referida alteração ao orçamento da despesa e da receita e alteração às Grandes Opções do Plano, proveniente de solicitações da SCA, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento e GOP's, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 55 – Presente a 1.ª Alteração ao Orçamento e 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, que acompanha a informação n.º 0004/SCA/13, da SCA, datada de 14 de janeiro de 2013, com a concordância do Senhor Diretor do DAF, Dr. António Vaz, referente à referida alteração ao orçamento da despesa e da receita e alteração às Grandes Opções do Plano, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento e GOP's, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 56 – Presente a 2.ª Alteração ao Orçamento, que acompanha a informação n.º 007/SCA/13, da SCA, datada de 13 de agosto de 2012, com a concordância do Senhor Diretor do DAF, Dr. António Vaz, referente à referida alteração ao orçamento da despesa e da receita, proveniente de solicitações da SGRH, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento e GOP's, cumprindo o ponto 8.3.1. –



CÂMARA MUNICIPAL

Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 57 – Presente a 3.ª Alteração ao Orçamento e 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, que acompanha a informação n.º 009/SCA/13, da SCA, datada de 1 de fevereiro de 2013, com a concordância do Senhor Diretor do DAF, Dr. António Vaz, referente à referida alteração ao orçamento da despesa e da receita e alteração às Grandes Opções do Plano, proveniente de solicitações da SCA, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento e GOP's, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

11. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 27, relativo a 7 de fevereiro de 2013, apresentando um Total de Disponibilidade de 136.786,33€ sendo de Operações Orçamentais -12.280,12€ e de Operações de Tesouraria 137.100,60€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

12. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS;

Presente uma lista de processos de obras de edificações e outras operações urbanísticas, que foram submetidos a despacho do Senhor Vereador com competência delegada, no período de 4 a 24 de janeiro de 2013, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

13. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 58 – Presente o processo de Ajuste Direto n.º 29-S/2012, relativo a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O PRÉ-ARRANQUE E ARRANQUE DA EXPLORAÇÃO DA ETAR DE TÁBUA”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Direto à empresa C.T.G.A. – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda., pelo valor de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

7.480,00 € (sete mil, quatrocentos e oitenta euros), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

14. PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – SERVIÇO DE TRANSPORTES OCASIONAIS;

Deliberação n.º 59 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

DASEDJCT – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO SETOR DE AÇÃO SOCIAL

15. LOJA SOCIAL/PROGRAMA DE VOLUNTARIADO;

Deliberação n.º 60 – Presente a informação n.º 03/13, datada de 14 de fevereiro de 2012, da Técnica Superior, Dra. Paula Duarte, e em anexo o Programa de Voluntariado, documentos que se dão por reproduzidos, com a concordância da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, remetendo para aprovação dos Programas de Voluntariado e o valor dos encargos com a apólice do seguro obrigatório para os voluntários, nos termos



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

da alínea g) do art.º 9.º da Lei n.º 71/98, de 3 de novembro, conjungado com o art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 389799, de 30 de setembro.

Prestados os devidos esclarecimentos pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar a realização dos Programas de Voluntariados e respetivo seguro a 10 voluntárias, que se encontram a assegurar o funcionamento da Loja Social de Tábua, desde que o pagamento que cumpra o estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Ponto incluído:

16. CONTA FINAL DE EMPREITADA - RETIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 61 – Presente a Conta Final da Empreitada “Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Tábua” - Retificação, processo de Concurso Público n.º 02-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Oliveiras, S.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à Informação Técnica n.º 001/2013 do Sr. Eng.º José Lima, Chefe do DOSUA – Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, com a concordância do Senhor Diretor do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada e autorizar o envio do respetivo relatório final da obra, nos termos e para efeitos do art.º 399º e 402º do Código dos Contratos Públicos, respetivamente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

17. RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO;

Deliberação n.º 62 – Presente a Informação – Proposta, datada de 28 de janeiro de 2013, do Senhor Presidente da Câmara Municipal e a informação n.º 9/2013/SGRH, de 28 de janeiro de 2013, da Secção de Gestão de Recursos Humanos, bem como o acordo de Rescisão por Mútuo Acordo, datado de 4 de fevereiro de 2013, documentos que se dão por reproduzidos, relativos à rescisão da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado por mútuo acordo com o trabalhador, senhor Amadeu Alves, Assistente Operacional na área profissional de Motorista de Ligeiros.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os atos administrativos e financeiros praticados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, no que concerne à rescisão por mútuo acordo com o trabalhador em questão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

18. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA 2013;

Deliberação n.º 63 – No seguimento do processo de rescisão por mútuo acordo entre o Município de Tábua e o Senhor Amadeu Alves e do parecer emitido pelo Senhor Dr. Paulo Veiga e Moura, datado de 31 de janeiro de 2013, o Senhor Presidente da Câmara, submeteu à apreciação a Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tábua 2013, com extinção do posto de trabalho, da categoria de Assistente Operacional, da carreira de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Assistente Operacional, na área profissional de Motorista de Ligeiros, anteriormente previsto no mapa de pessoal deste Município, visto ter ficado vago sem necessidade de nova ocupação, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tábua 2013, com a extinção do posto de trabalho mencionado, assim como todos os procedimentos administrativos tidos por necessários.

Foi ainda deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

19. PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE BU (BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO);

Deliberação n.º 64 – Foi apresentado a proposta de projeto para a Modernização Administrativa – Implementação de BU (Balcão Único de Atendimento) que será objeto de candidatura ao Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA), do Programa Operacional Fatores de Competitividade, documento que se dá por reproduzido.

Este projeto assume um caráter estratégico e prioritário para o Município de Tábua, sendo fundamental a sua implementação no âmbito da nova orgânica de serviços.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a implementação do projeto, face ao seu caráter estratégico e prioritário no âmbito da candidatura a submeter ao SAMA.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Foi ainda deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

E, eu, André Hélio Fonseca Correia, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of the President]

O Secretário,

[Handwritten signature of the Secretary]